



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 138 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADRIANA DA IGREJA (Presidente da comissão), SIAPE 23xxx41, SILVANI DA SILVA (Vice-Presidente), SIAPE 17xxx86, e BERENICE KRAUSE SOARES (Secretária), SIAPE 18xxx58 para, na condição de **membros Titulares**, constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27 e LUCÉLIA DESTEFANI, SIAPE 21xxx20 para, na condição de **membros Suplentes**, constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º A carga horária para as atividades desta comissão será atribuída de acordo com cada processo analisado.

Art. 4º Os registros de denúncias, processos administrativos, relatórios, pareceres e outros documentos elaborados em razão de atos de indisciplina ou infrações serão arquivados no setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE).

Art. 5º Esta Portaria REVOGA as anteriores e tem validade por 2 (dois) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 17:09)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000668/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **e0b052d70e**